TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 107/2009

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 004/2009, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 27/02/2009, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 107/2009

"Cria a Medalha de Mérito Comemorativo do Dia Internacional da Mulher".

O Povo de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, Waldivino José de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Araporã, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1° - Fica instituída a Medalha de Mérito que tem por finalidade homenagear a mulher que se tenha destacado nas áreas artísticas, cultural, esportiva, saúde, educação, prestação de serviços, ação social e empresarial, no Município de Araporã.

Art. 2° - A Medalha de que trata o art. 1°, será confeccionada em prata, formato circunferencial, medindo seis centímetros de diâmetro, contornado em sua borda pela seguinte inscrição: **DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

Art. 3° - A medalha representa o físico da homenagem que será prestada anualmente, no Dia Comemorativo Internacional da Mulher, 08 (oito) de março, a personalidade de destaque, cabendo a sua indicação a uma comissão de vereadores, formada por um representante de cada partido.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

Art. 4° - A outorga da Medalha de Mérito dar-se-á em sessão solene na sede da Câmara Municipal realizada no **Plenário "Cristiano Borges Silva",** com indicação de 18 (dezoito) mulheres destaque do ano.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente homenagem correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora, 27 de Fevereiro de 2009.

-WALDIVINO JOSE DE LIMA-
-Presidente-

Câmara Municipal de Arapora
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
documento contendo 02 folhas, foi por min
ado no mural da Câmara Municipal de Araporã
27/02/09 a 05/03/09
evido conhecimento dos interessados
umprimento ao princípio da publicidade
dministrativos.
G., 27/02/09